Copia da representação que fes a Camera desta Cid.º ao Illustrissimo e Ex.¹⁰⁰ Senhor General desta Capit.º, sobre o descobertos de Jaguary e R.º Pardo.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor — Recolhendo-se para a Corte o Ill. mo e Ex. mo Snr' D. Luis Mascarenhas, Gov. or e Cap.m General que foy desta Cap.ta, se unio esta, e a de Minas Geraes a do Rio de Janevro, Governadas todas naquelle tempo pelo Ill.mo e Ex.mo Snr' General de Batalhas Gomes Freire de Andrada, e rezultou desta união ovirem se apoderando os de Minas Geraes, de varios descobertos e Arrayaes pertencentes a esta Cap.ta, e opondo-se os desta p.te no Arrayal de Santa Anna, e Sapucahy, descobertos que estavão de posse pela p.te de S. Paulo, se sugeitaram varias duvidas entre os desta, e daquela Capitania, das quais se deo conta a S. Mag.e e foi o mesmo Senhor servido, pelas evitar que o General Gomes Fr.e de Andrada, fizesse divizão destas duas Capitanias, e novo Gov.º de Goyaz, por onde mais conveniente fosse e em virtude da Real Ordem determinou o d.º General aos Ouvidores das duas Comarcas, confinantes ao desta Dom.ºs Luiz da Rocha, e o daquela Dr. Thomas Robim de Barros Barreto, p.a fazerem a dita Divizão Sua Magestade, o Ouv. or desta dão, não foi nem man-..... o determinava aco-..... da Ordem Regia, e o Co-..... direito fica no Cam.º que no alto da conhecido com o ponto de demarcação da antiga Capitania de São Paulo, e o d.º marco lhe servirá de baliza, tirando huma linha reta pelo Cume da d.ª Serra em té chegar a Serra de Mogy Guaçú, e seguirá sempre pelo Cume della pelo rumo que lhe der o agulhão em the chegar